



Porto Velho – RO

DOE-DPERO n.º 291 – ano II

Sexta-feira, 10 de julho de 2020

SUMÁRIO

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL.....	1
Portarias.....	1
ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL	3
Portarias.....	3
ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE COMPRAS E LICITAÇÃO.....	4
Avisos	4
Licitações	5

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR BIÊNIO 2019-2021

HANS LUCAS IMMICH
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO
SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

KELSEN HENRIQUE ROLIM DOS SANTOS
CHEFE DE GABINETE

MARCUS EDSON DE LIMA
CORREGEDOR-GERAL

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
CORREGEDOR AUXILIAR

ELIZIO PEREIRA MENDES JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO SUPERIOR

VALDIRENE APARECIDA DE OLIVEIRA
OUVIDORA-GERAL

CONSELHO SUPERIOR BIÊNIO 2020-2022

CONSTANTINO GORAYEB NETO
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 4

SÉRGIO MUNIZ NEVES
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 4

DIEGO CÉSAR DOS SANTOS
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 3

JOÃO VERDE NAVARRO FRANÇA PEREIRA
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 3

FLÁVIO JÚNIOR CAMPOS RODRIGUES
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 2

ROBERSON BERTONE DE JESUS
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 2

EXPEDIENTE

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

ALINE GASPAR
PEREIRA:08798977911

Assinado de forma digital por ALINE
GASPAR PEREIRA:08798977911
Dados: 2020.07.10 13:37:45 -04'00'



**DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DE RONDÔNIA**

Rua Padre Chiquinho, n.º 913, Pedrinhas
CEP: 76.801-490 - Porto Velho - RO

www.defensoria.ro.def.br

[f/DefensoriaRO](#) [t/Dpe_ro](#) [@/Dpe_ro](#) [v/DefensoriaRO](#)

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

Portarias

PORTARIA N.º 0666/2020-GAB/DPE
Porto Velho, 10 de julho de 2020.

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, CONSIDERANDO a prorrogação, em 03 de maio de 2020, da vigência do IX Processo Seletivo para Provimento de Vagas e Cadastro Reserva de Estagiários da Defensoria Pública do Estado de Rondônia para a especialidade de Direito na Comarca de Cacoal, conforme o Edital n.º 12, de 06 de maio de 2020, publicado no DOE-DPERO n.º 247, de 08 de maio de 2020;

CONSIDERANDO o contido no Memorando n.º 082/2020/DPE/CACOAL, de 06 de julho de 2020; CONSIDERANDO a Portaria n.º 0505/2020-GAB/DPE, de 03 de abril de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 227, de 06 de abril de 2020, e a Portaria n.º 0664/2020-GAB/DPE, de 08 de julho de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 290, de 09 de julho de 2020, as quais desligaram ao todo três estagiárias de Direito da Comarca de Cacoal;

CONSIDERANDO a desistência do candidato Jeansey Claiton Gadine, aprovado na 12.ª colocação na especialidade de Direito para a Comarca de Cacoal no IX Processo Seletivo Público para Provimento de Vagas e Cadastro Reserva de Estagiários da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme e-mail recebido no dia 09 de julho de 2020, às 13h13min, RESOLVE:

Art. 1.º CONVOCAR os seguintes aprovados no IX Processo Seletivo para Provimento de Vagas e Cadastro Reserva de Estagiários da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, determinando o comparecimento para a assinatura do termo de compromisso e para a posse no dia 17 de julho de 2020:

Candidato(a)	Col.	Comarca	Processo Seletivo	Especialidade	Horário de assinatura do termo de compromisso e de posse
ROGÉRIO RIOSHI RESENDE FARIA	10. ^a	Cacoal	IX	Direito	10h
CAMILA FERREIRA RIBEIRO	11. ^a				
WANDERSON VIEIRA DE ANDRADE	13. ^a				

§ 1.º Considerando a necessidade de adotar medidas sanitárias de distanciamento social em virtude da pandemia da doença Covid-19, os convocados deverão enviar os documentos listados no anexo único desta portaria para o e-mail <cacoal@defensoria.ro.def.br > até as 12h do dia útil imediatamente anterior à assinatura do termo de compromisso, devendo aguardar a conferência pela Comarca e, uma vez informada a conformidade, comparecer para a assinatura do termo de compromisso na respectiva sede (Rua José do Patrocínio, n.º 1284, Bairro Princesa Isabel, Cacoal), apresentando, nessa oportunidade, os originais da documentação enviada.

§ 2.º Caso desejem solicitar fim de fila, os convocados deverão protocolar requerimento para o e-mail <recursoshumanos@defensoria.ro.def.br>.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

KEYNE TAKASHI MIZUSAKI
Secretário-Geral de Administração e Planejamento

Anexo único – Documentos para posse

Itens	Requisitos	Documentos	Observações
1	Original e 01 (uma) fotocópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
2	Original e 01 (uma) fotocópia	Certidão de Nascimento dos dependentes legais	Menores de 18 anos de idade
3	Original e 01 (uma) fotocópia	Certificado de Reservista	Apenas para homens
4	Original e 02 (duas) fotocópias	Cédula de Identidade (RG)	Não serão aceitos outros documentos, como Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Carteira de Trabalho e Previdência Social
5	Original e 02 (duas) fotocópias	CPF/MF	-
6	01 (uma) cópia	RG da mãe	-
7	Original e 01 (uma) fotocópia	Título de Eleitor	-
8	02 (duas) vias	Comprovante de que está quite com a Justiça Eleitoral	Pode ser emitida no <i>site</i> : http://www.tre-ro.jus.br
9	Original e 01 (uma) fotocópia	Cartão do Programa de Integração Social (PIS) ou do Programa de Assistência do Servidor Público (Pasep)	Caso não possua o cadastro, ele pode ser feito em uma agência do Ministério do Trabalho e Emprego
10	Original e 01 (uma) fotocópia	Comprovante de residência	Caso o comprovante não esteja no nome do convocado, deverá ser apresentada a via original de declaração de residência ou 01 (uma) cópia do contrato de locação
11	01 (uma) cópia	Comprovante de matrícula no curso correlato à vaga para a qual foi aprovado, em que conste expressamente o período que está sendo cursado	Os cursos de Direito, Engenharia e Psicologia deverão estar cursando a partir do 7.º período e os demais cursos a partir do 4.º período.
12	01 (uma) via	Certidão negativa da Justiça Estadual, civil e criminal de 1.º e 2.º graus	Podendo ser emitida no <i>site</i> específico do Tribunal de Justiça do estado onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos
13	01 (uma) via	Certidão negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 05 (cinco) anos	Pode ser emitida no <i>site</i> : www.justicafederal.jus.br
14	01 (uma) via	Certidão negativa do Tribunal de Contas	Pode ser emitida no <i>site</i> : https://www.tce.ro.gov.br
15	01 (uma) via	Certidão negativa de crimes eleitorais	Pode ser emitida no <i>link</i> : http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais
16	01 (uma) via	Declaração informando se ocupa ou não cargo público	Caso ocupe, deverá apresentar também via original da certidão expedida pelo órgão empregador, com as especificações do cargo, a escolaridade exigida, a carga horária contratual, o vínculo jurídico, os dias e horários de trabalho e eventual escala de plantão
17	Via original	Declaração de que possui ou não outro estágio remunerado	--
18	Via original	Declaração de que possui ou não parentesco com membros ou servidores	--

		da Defensoria Pública do Estado de Rondônia	
19	Via original	Atestado médico comprovando boa saúde física e mental	Pode ser obtido em Unidades Básicas de Saúde
20	01 (uma) cópia	Atestado de tipagem sanguínea	Pode ser obtido em Unidades Básicas de Saúde
21	01 (uma) cópia	Número da agência e conta bancária do Banco do Brasil	Pode ser apresentada cópia do cartão
22	01 (uma)	Foto 3x4	--
23	01 (uma)	Declaração de encargos para fins de Imposto de Renda	A Diretoria de Recursos Humanos fornecerá modelo
24	--	Qualificação de dados cadastrais no eSocial	Pode ser realizada no <i>link</i> : http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml

PORTARIA N.º 0667/2020-GAB/DPE
Porto Velho, 10 de julho de 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019,

08

CONSIDERANDO o contido no Memorando n.º 040/2020/EOE/DPE-RO, de 08 de julho de 2020;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 0663/2020-GAB/DPE, 08 de julho de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 290, de 09 de julho de 2020, que exonerou, a pedido, servidora lotada na Comarca de Espigão do Oeste do cargo comissionado de Assessor de Defensor (DPE-ADP-1), deixando, assim, esse cargo vago,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, a contar de 10.7.2020, KELLY MARCIA RODRIGUES, CPF 041.773.266-07, para exercer o cargo comissionado de Assessora de Defensor (DPE-ADP-1), pertencente ao Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, para atuar na Comarca de Espigão do Oeste.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 0669/2020-GAB/DPE
Porto Velho, 10 de julho de 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º LOTAR, a contar de 10.7.2020, o estagiário a seguir indicado, do seguinte modo:

Nome completo	Especialidade	Lotação inicial
BRUNO AUGUSTO FOLTRAN	Direito	SUS Mediado – Comarca de Porto Velho

§ 1.º A supervisão do estágio será realizada pela chefia a quem o(a) estagiário(a) estiver vinculado(a) e os respectivos relatórios de estágio serão coordenados pelo Centro de Estudos da Defensoria Pública, com o auxílio da Diretoria de Recursos Humanos.

§ 2.º Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do Centro de Estudos e pela Chefia de Gabinete do Defensor Público-Geral.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL

Portarias

PORTARIA N.º 366/2020-CG/DPE
Porto Velho, 09 de julho de 2020.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1022/2019/GAB/DPE-RO, de 19 de julho de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 52, de 19 de julho de 2019,

CONSIDERANDO o formulário de agendamento de folga n.º 86/2020, de 17 de junho de 2020, e a retificação encaminhada por *e-mail*;



RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido da Defensora Pública RAFAELLA ROCHA SILVA, matrícula n.º 300130813, lotada na Comarca de Porto Velho, 04 (quatro) folgas compensatórias a serem usufruídas nos dias 15, 16, 17 e 18 de agosto de 2020, em virtude das atividades desenvolvidas durante o regime especial de trabalho, compreendido entre os dias 20.12.2019 a 06.01.2020, conforme Portaria n.º 590/2019-CG/DPE, de 22.11.2019.

Art. 2.º Restarão 10 (dez) folgas compensatórias com fundamento nas atividades desenvolvidas durante o recesso forense de 20.12.2019 a 06.01.2020.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 367/2020/CG/DPE
Porto Velho, 09 de julho de 2020.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar n. 117/94;

CONSIDERANDO o contido no processo de n. 3001.0707.2018/DPE-RO;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 11.2020/NVD/DPE/RO;

CONSIDERANDO, em especial, a Decisão da Corregedoria-Geral do dia 09/07/2020;

RESOLVE:

Art. 1.º PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, a contar de 08/07/2020, o prazo da comissão processante emitir relatório do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria n. 581/2019/CG/DPE, de 18 de novembro de 2019, alterada pela Portaria n. 603/2019/CG/DPE, de 26 de novembro de 2019, e Portaria n. 09/2019/CG/DPE, com fundamento no art. 20, da Resolução n. 67 do Conselho Superior da Defensoria Pública.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor imediatamente.

Comunique-se. Publique-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Corregedor Auxiliar

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE COMPRAS E LICITAÇÃO**Avisos**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2020/CPCL/DPE/RO
EDITAL N.º 014/2020/CPCL/DPE/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3001.0713.2019/DPE-RO
UASG 926224
Exclusivo ME/EPP e Equiparados

A Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE/RO, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria n.º 1693/2019-GAB/DPE de 04 de novembro de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 126 – ano I, de 04 de novembro de 2019, torna pública à abertura do certame licitatório na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, sobre o N.º 000/2019/CPCL/DPE/RO, do tipo menor preço, com adjudicação por item, mediante empreitada por preço global, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de proposta mais vantajosa. O certame será regido pelas disposições da pelas disposições da Lei n.º 10.520/2002 e Lei n.º 8.666/1993 a qual se aplica subsidiariamente a modalidade de Pregão, com a Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Estadual n.º 2.414/2011, Decretos Estadual n.º 16.089/2011 e n.º 21.675/2017, Decreto Federal n.º 10.024/2019, suas respectivas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, bem como as condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus anexos, visando a contratação de empresa especializada para a realização dos serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva de elevador, com o fornecimento de materiais de consumo, peças, componentes e acessórios originais para atender a Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme quantidades, condições e especificações técnicas minuciosamente descritas no edital e seus anexos. O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico COMPRASNET, bem como na sede da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, situada à Rua Padre Chiquinho, 913 - Bairro Pedrinhas - CEP: 76.801-490 - Porto Velho – RO. A abertura da sessão pública será no dia 23/07/2020, às 09h00min (horário oficial de Brasília/DF), no site: www.comprasgovernamentais.gov.br. O valor total estimado é R\$ 17.775,96 (dezesete mil setecentos e setenta e cinco reais e noventa e seis centavos).

Porto Velho - RO, 10 de julho de 2020.

ADRIANA LARISSA FREITAS DOS SANTOS
Pregoeira

Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 018/2020/DPE/RO
 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2020/CPCL/DPE/RO
 PROCESSO: 3001.0188.2020/DPE-RO

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - DPE/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.072.076/0001-95, com sede na Rua Padre Chiquinho, n.º 913, bairro Pedrinhas, Porto Velho/RO, neste ato representada pelo Secretário Geral de Administração e Planejamento, Sr. Keyne Takashi Mizusaki, nomeado pela Portaria n.º 0382/2020-GAB/DPE de 03 de março de 2020, e a(s) empresa(s) abaixo qualificada(s), firmam a presente Ata de Registro de Preços, nos termos das Lei n.º 10.520/2002, Decreto Estadual n.º 12.205/2006 e subsidiariamente, Lei n.º 8.666/1993, Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Estadual n.º 2.414/2011 e pelos Decretos Estaduais n.º 16.089/2011 e n.º 21.675/2017, Resolução n.º 001/2015-GAB/DPE-RO, Decreto Federal n.º 7.892/2013, suas respectivas alterações e demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir.

DO OBJETO

O objeto da presente Ata é o fornecimento de água mineral para atender a Defensoria Pública do Estado de Rondônia no município de Porto Velho, conforme especificações técnicas e condições complementares descritas no edital e seus anexos.

DA VIGÊNCIA

A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, contada da data da publicação do extrato no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados por item, especificações, quantidade, licitante(s) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Primeira classificada:

Empresa: ROAD COMERCIO E SERVICOS EIRELI	CNPJ: 05.555.440/0001-29
Endereço: Av. Campos Sales, 3511, Olaria, CEP: 76.801-281	
E-mail: roadcs@gmail.com	Fone: (69) 3224-5662
Representante: Ronaldo Junior dos Santos Rodrigues	RG: 939469 - SSPRO CPF: 827.851.392-91

Preços registrados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	MARCA	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Água Mineral Garrafinha 500ml SEM GÁS Porto Velho	Fardo	782	MINALINDA	7,80	6.099,60
2	Água Mineral Garrafinha 500ml COM GÁS Porto Velho	Fardo	55	MINALINDA	12,00	660,00
3	Água Mineral Gar. 20 litros Porto Velho	Und.	2.310	MINALINDA	4,00	9.240,00
TOTAL DA ATA						15.999,60

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A presente Ata de Registro de Preços vincula-se ao edital e seus anexos e à(s) proposta(s) da(s) licitante(s) do Pregão Eletrônico que originou o presente documento.

DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Porto Velho, capital do Estado de Rondônia, para dirimir todas e quaisquer dúvidas que surgirem da execução da presente Ata.

Porto Velho – RO, 09 de julho de 2020.

KEYNE TAKASHI MIZUSAKI
 Secretário-Geral de Administração e Planejamento

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 019/2020/DPE/RO
 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2020/CPCL/DPE/RO
 PROCESSO: 3001.0188.2020/DPE-RO

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - DPE/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.072.076/0001-95, com sede na Rua Padre Chiquinho, n.º 913, bairro Pedrinhas, Porto Velho/RO, neste ato representada pelo Secretário Geral de Administração e Planejamento, Sr. Keyne Takashi Mizusaki, nomeado pela Portaria n.º 0382/2020-GAB/DPE de 03 de março de 2020, e a(s) empresa(s) abaixo qualificada(s), firmam a presente Ata de Registro de Preços, nos termos das Lei n.º 10.520/2002, Decreto Estadual n.º 12.205/2006 e subsidiariamente, Lei n.º 8.666/1993, Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Estadual n.º 2.414/2011 e pelos Decretos Estaduais n.º 16.089/2011 e n.º 21.675/2017, Resolução n.º 001/2015-GAB/DPE-RO, Decreto Federal n.º 7.892/2013, suas respectivas alterações e demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir.

DO OBJETO

O objeto da presente Ata é o fornecimento de água mineral para atender a Defensoria Pública do Estado de Rondônia no município de Cacoal, conforme especificações técnicas e condições complementares descritas no edital e seus anexos.

DA VIGÊNCIA

A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, contada datada da publicação do extrato no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados por item, especificações, quantidade, licitante(s) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Primeira classificada:

Empresa: IMEISSEN COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	CNPJ: 15.749.688/0001-84
Endereço: Rua: Capitão Silvio, n.º 558, Centro, Ji-Paraná/RO. CEP: 76.900-126	
E-mail: msprojetos02@gmail.com	Fone: (69) 3423-3354 / (69) 8494-0154
Representante: Detanea Pereira de Souza Meissen	RG: 746.629 SSP/RO CPF: 693.806.192-00

Preços registrados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	MARCA	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
8	Água Mineral Gar. 20 litros Cacaoal	Und.	275	KAYARY	6,57	1.806,75
TOTAL DA ATA						1.806,75

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A presente Ata de Registro de Preços vincula-se ao edital e seus anexos e à(s) proposta(s) da(s) licitante(s) do Pregão Eletrônico que originou o presente documento.

DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Porto Velho, capital do Estado de Rondônia, para dirimir todas e quaisquer dúvidas que surgirem da execução da presente Ata.

Porto Velho – RO, 09 de julho de 2020.

KEYNE TAKASHI MIZUSAKI
Secretário-Geral de Administração e Planejamento